



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 484/2019/SEGOV-SE/SEGOV/PR

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em	19 / 12 / 2019 às 10 h 39
DAVID	820630
Servidor	Ponto
Fábio / CGGT/SEGOV/PR	
Portador	

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1556, de 2019 – Dep. Nilto Tatto e Dep. Patrus Ananias.

Senhora Primeira Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, passo a tratar do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 918/19, de 30 de novembro de 2019 (SEI 1571080), por meio do qual essa Primeira Secretaria remete o Requerimento de Informação nº 1556/2019, de autoria dos Deputados Nilto Tatto e Patrus Ananias.
2. Abaixo, forneço respostas aos questionamentos elaborados:

Questionamento 1: *Quais as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Relações com Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil neste período? Quais as organizações da sociedade civil que já foram recebidas por este Departamento? Este Departamento produziu relatórios referente a atuação das Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil? Em caso positivo, solicito enviar cópia desses relatórios.*

Conforme o Decreto nº 9.980, de 20 de agosto de 2019, compete ao Departamento de Relações com Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil: "...I - coordenar o relacionamento do Governo federal com as organizações internacionais e com as organizações da sociedade civil que atuem no território nacional, por meio do apoio e da proposição de diretrizes, ações e instrumentos de formalização de parcerias; II - acompanhar os resultados da política de parcerias com as organizações internacionais e com as organizações da sociedade civil e promover boas práticas; e III - realizar a interlocução com as organizações internacionais e com as organizações da sociedade civil sobre as demandas relacionadas com a Presidência da República". As atividades são desenvolvidas nos limites da competência institucional do Departamento.

As entidades atendidas pelo Departamento de Relações com Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil encontram-se listadas abaixo:

ENTIDADES ATENDIDAS
Confederação Nacional das Indústrias - CNI
Fundação Banco do Brasil - FBB
Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) - Delegação Regional para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai
Programa Mundial de Alimentos - WFP

Instituto Perene
Agence Française de Développement – ADF
Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON
Academia Brasileira de Ciências - ABC
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO
Fundação Dom Cabral
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - OCDE
Programa Mundial de Alimentos - PMA/ONU
Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola das Nações Unidas – FIDA
Núcleo de Estudos e Pesquisa Avançadas no Terceiro Setor - NEPATS
Universidade Católica de Brasília
Sociedade Adventista
Associação Nacional das Escolas Católicas - ANEC
Centro Internacional de Pesquisas Atopos ECA-USP
Fundação FEC – Fé esperança e caridade
Comissão Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Instituto Brasileiro de Governança e Integridade do Terceiro Setor
Curadoria de Fundações - MP-SP
Rede Brasileira do Terceiro Setor - REBRATES
Liga Solidária
Associação Paulistas de Fundações - APF
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
Fundação Dorina Nowill para Cegos
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP
Ernest and Young - EY
Instituto Espinhaço
Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF
Forum Nacional das Entidades Filantrópicas - FONIF
Green Finance Programme Manager - GREAT
Centro de Estudos de Direito Econômico e Social - CEDES
Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD

A Secretaria Especial de Articulação Social não produziu relatórios relacionados à atuação das Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil.

Questionamento 2: Qual o quadro de servidores do Departamento? Informar o cargo e a lotação e a origem dos servidores?

Esclareço que a relação nominal dos titulares dos cargos e funções da Secretaria de Governo da Presidência da República foi publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2019, em atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 9.980, 20 de agosto de 2019. Em atendimento ao Requerimento de Informação, colaciono abaixo o quadro atualizado de servidores do Departamento de Relações com Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República:

LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/SEAS/SEGOV	IEDA MARIA SILVEIRA	DIRETOR	DAS 101.5
	FLEURY NOGUEIRA		
	CARLA MONTEAPERTO CAL	ASSESSOR	DAS 102.4
	*910004	ASSESSOR	DAS 102.4

	ARTHUR MELO CAMARGOS	ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO	ETG
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS/DROI/SEAS/SEGOV	NILO DA SILVA TEIXEIRA	COORDENADOR-GERAL	DAS 101.4
	ANTONIO FRANCISCO CRUVINEL	ASSESSOR TECNICO	DAS 102.3
	CAROLINE BUOSI MOLINA	ASSISTENTE	DAS 102.2
	ANA CLARA BENITES RIBEIRO	ASSISTENTE	DAS 102.2
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/DROI/SEAS/SEGOV	DANIELA SINHORINI DE MOURA	COORDENADOR-GERAL	DAS 101.4
	PEDRO ATAIDE CAVALCANTE	ASSESSOR TECNICO	DAS 102.3
	TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA	ASSESSOR TECNICO	DAS 102.3
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO	GABRIELA HONNICKE ANTUNES	COORDENADOR-GERAL	DAS 101.4
	VAGO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS 102.3
	ANTONIO SERGIO MALAQUIAS DE QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE	DAS 102.2

* Servidor da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

Adicionalmente, informo que, nos termos do art. 19 do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, compete à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral da Presidência da República planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a gestão das informações funcionais, o desenvolvimento profissional e organizacional, a valorização e a assistência à saúde dos servidores, alinhados às estratégias organizacionais e às orientações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal.

Ademais, conforme o art. 31 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, compete ao Ministério da Economia a coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos de informação e informática e de serviços gerais.

Desse modo, para o detalhamento de informações funcionais de servidores civis, indico a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério da Economia, em atendimento ao art. 13, parágrafo único do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Questionamento 3: *Procede a informação da revista carta capital referente a nomeação de um servidor da Agência Brasileira de Inteligência neste departamento? Qual seria a função desse servidor? Qual a necessidade desse servidor não ser identificado? Que função este servidor irá desempenhar? Existem outros servidores da área de inteligência lotados neste Departamento?*

Esclareço, de início, que o Departamento de Relações com Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo não exerce nenhuma atividade de inteligência. O servidor foi nomeado para exercer o cargo de Assessor, e desempenha funções de assessoramento, tais como o acompanhamento de reuniões e a colaboração técnica com a sua chefia para subsidiar a tomada de decisões. Quanto à não identificação do servidor de carreira da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), reporto-me ao Ofício nº 482/2019/GAB-DIVAP/GAB/DG/ABIN/GSI/PR, de 27 de novembro de 2019 (SEI 1584983), segundo o qual "todo e qualquer ato que versa sobre informações da ABIN, inclusive de pessoal, deve ser publicado em extrato, **inclusive dos servidores cedidos a outros órgãos. Pois mesmo cedidos, esses servidores não perdem a condição de servidores desta Agência.**" (grifei). O documento explica que "tal preocupação serve para garantir o pleno retorno do servidor

cedido após sua contribuição a outros órgãos da Administração Pública, não inviabilizando sua carreira futuramente." (grifei). Dessa forma, informações adicionais sobre servidores da Abin devem ser solicitadas diretamente àquela Agência.

3. Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS

Ministro de Estado. Chefe da Secretaria de Governo/PR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República**, em 18/12/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1610659** e o código CRC **1D667136** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.004469/2019-89

SEI nº 1610659

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 430 — Telefone: 61-3411-1572

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>